



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



TERMO DE DISPENSA Nº 417/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000538/24
A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa de Licitação para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo (s) valor (es) contratado (s):

Item	28833 Código	DORNELES SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA EIRELI CNPJ: 23.055.715/0001-47 Av. Luiz Marafon, 348 Sala 02 - Centro, Nova Prata - RS, CEP: 95320-000 Telefone: 54999175546 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	293.001.097	Serviço de segurança	H	81	37,00	2.997,00
		Total do Proponente				2.997,00

DESCRIPTIVO DO PRODUTO OU SERVIÇO

Vigilância ostensiva/monitorada

VALOR

R\$ 2.997,00

CONTRATO

O contrato terá vigência de 30 dias, contados da sua assinatura.

-Gestor: Mara Lourdes Garib Guzzo.

-Fiscais de contrato: Titular Fabiane Rigo,
Suplente Gildete Nondilo Munaretti

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será lançada nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/11/04 - DEPARTAMENTO DA CULTURA

FUNCIONAL: 13.392.0340.1031.0000 - PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA

FICHA: 12680

JUSTIFICATIVA

Contratação de serviço de segurança para o projeto "31ª Feira do Livro de Veranópolis - Entre linhas e laços: o mundo literário e gaúcho", que se realizará na Praça XV de Novembro, neste Município.

A contratação visa assegurar a integridade dos stands, materiais e equipamentos e evitar situações que possam comprometer o evento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



O serviço deverá ser prestado no período de 14 a 22/09/2024, das 22:00 às 07:00 horas, por 01 segurança, totalizando 81 horas, em 09 dias.

A vigilância deverá ser executada por profissional treinado e qualificado em serviços de segurança em eventos, demonstrando profissionalismo e comunicação eficaz. Este também deverá executar as tarefas abaixo relacionadas.

- a) Monitorar as áreas e instalações de forma contínua.
- b) Identificar comportamentos suspeitos ou atividades incomuns.
- c) Patrulhar e inspecionar as instalações para garantir a segurança estrutural e prevenir possíveis riscos.
- d) Manter áreas de emergência desobstruídas.
- e) Possuir treinamento para lidar com situações de emergência, como primeiros socorros, evacuações e incêndios.
- f) Coordenar com os serviços de emergência locais, se necessário.

Uma avaliação de risco completa será conduzida antes do início do evento para identificar possíveis ameaças à segurança e elaborar estratégias de mitigação.

A contratada deverá trabalhar em estreita colaboração com a equipe de organização do evento, fornecedores e serviços de emergência locais, pois o objetivo é garantir a segurança, a integridade dos stands, materiais e equipamentos e evitar situações que possam comprometer o evento.

Uma despesa autorizada pela Lei Municipal nº 8.262, de 06 de agosto de 2024.

VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Fabiane Mercalli
Assessoria Jurídica

Waldemar De Carli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas